



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **01 de Abril de 2024 às 15:39 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-20732024, Código de validação: E9E3E571AD.**



DESPACHO-DG - 20732024
(relativo ao Processo 155302023)
Código de validação: E9E3E571AD

Assunto: CONTRATOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÕES PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS NOBREAKS DE GRANDE PORTE (40 KVA, 60 KVA E 80 KVA), DE MARCA DELTA, MODELO SÉRIE NH PLUS E INSTALAÇÕES CORRELATAS.

Interessado: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

Trata-se de processo administrativo instaurado com base no [MEMO-CMTI1162023_ASSINADO](#), no qual a CMTI solicita contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços continuados de assistência e suporte técnico, manutenções preventiva e corretiva em equipamentos nobreaks de grande porte (40 KVA, 60 KVA e 80 KVA), de marca DELTA, modelo Série NH Plus e instalações correlatas, localizados nas sedes da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão - PGJ-MA e das Promotorias de Justiça da Capital - PJC, com fornecimento e instalação de materiais (baterias e peças), com vigência contratual de 05 (cinco) anos, no valor estimado para o 1º ano de R\$ 2.566.041,06 (dois milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, quarenta e um reais e seis centavos), totalizando o valor estimado de R\$ 4.281.755,78 (quatro milhões, duzentos e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos), conforme solicitação da Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação e TR7_2023_MANUTENÇÃO DE NOBREAKSVERSAO 2.

Ante o exposto, e após parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo PTC-ACI - 20102023, e considerando o MAPA DE PREÇOS POR PROPOSTA e novo DESPACHO-COF - 8722024 e, considerando a manifestação da Secretaria Administrativo-Financeira/SEAF no [DESPACHO-SAF - 11602024](#):

1. Autorizo a abertura de processo administrativo visando a abertura do certame licitatório na forma da lei;
2. À **Comissão Permanente de Licitação/CPL**, para que adote as providências necessárias à abertura do certame licitatório, seguindo os demais atos processuais, visando atender ao objeto deste processo, tudo em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos.

assinado eletronicamente em 01/04/2024 às 15:39 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL